

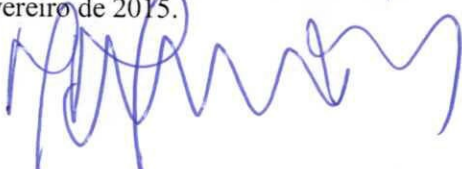


# Prefeitura Municipal de São João Del Rei


## Ata de Reunião da Comissão de Licitação

### Tomada de Preços nº 001/2015

Às dez horas do dia 02 de fevereiro de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 13.838, de 11 de novembro de 2014, juntada aos autos, para receber e julgar documentos relativos ao Processo Licitatório nº 007/2015 sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto é a Construção de muretas de proteção, passeios e gabiões nas margens do córrego do Lenheiro, e Rio Acima, danificados pela enchente, município de São João Del - Rei/MG. O membro da Comissão Sr<sup>a</sup>. Juliana Aparecida Bergo Resende não participou desta sessão por estar em período de férias regulamentares. Protocolaram envelopes as empresas: Pré moldados Vianini Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.330.010/0001-05, neste ato representada por Nilo da Silva Lima, CPF: 01.795.696-00; EA Empresa Associada de Construção Ltda EPP, CNPJ: 21.784.608/0001-24, nesta ato representada por Paulo César Ramos, CPF: 197.326.946-53, ArteCim Artefatos de Cimento Ltda ME, CNPJ: 16.758.318/0001-76, neste ato representada por Rony Peterson de Deus, CPF: 084.250.536-92, Construtora Lagoa Ltda, CNPJ: 26.147.686/0001-31, neste ato representada por Fernando Luiz Lagoa, CPF: 329.525.976-34, Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 02.740.940/0001-42, neste ato representada por Dorimar Soares de Lima, CPF 001.564.516-97, Construtora J Câmpara Eireli, CNPJ: 21.747.449/0001-98, neste ato representada por Domício Mário de Lima, CPF: 280.360.506-68 e Hagi Engenharia Ltda, CNPJ 02.514.782/0001-02, que não enviou representante para esta sessão. Abertos os envelopes de habilitação a Comissão Permanente de Licitação apurou, por unanimidade, a habilitação das empresas: Hagi Engenharia Ltda, J. Câmpara Eireli, EA Empresa Associada de Construção Ltda EPP, Construtora Lagoa Ltda e Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda; bem como a inabilitação das empresas: Pré moldados Vianini Ltda e ArteCim Artefatos de Cimento Ltda ME em razão do descumprimento do item 7.1.5.1 do edital. Todos os envelopes de propostas comerciais ficarão lacrados sob a guarda da Comissão. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 02 de fevereiro de 2015.


Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL - 


Olivia Resende Almeida, Membro CPL - 

Fabiano Augusto Nascimento Marque, membro CPL - 


Bruno Bernard de Souza Maldos, membro CPL - 

Pré moldados Vianini Ltda 

EA Empresa Associada de Construção Ltda EPP - 

ArteCim Artefatos de Cimento Ltda ME - 

Construtora Lagoa Ltda - 

Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda - 

J. Câmpara Eireli - 

Serafina Alfredo 